

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
| 77016-524 | Palmas/TO  
(63)3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

**EDITAL Nº 03/2019- COPESE/UFT, DE 11/03/2019**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2019-1**  
**RETIFICAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a retificação do edital nº 01/2019, de 26/02/2019, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2019-1.

1. No item 1.2, **onde se lê**: 34 (trinta e quatro) vagas para Professor Substituto. **Leia-se**: 35 (trinta e cinco) para Professor Substituto.
2. No subitem 7.1.7 **onde se lê**: TOCANTINÓPOLIS: na respectiva Coordenação do Curso, *Campus* Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. Coordenação do Curso de Pedagogia (63) 3471 – 6019 – Coordenação do Curso de Educação do Campo (63) 3471 - 6020 - Coordenação do Curso de Educação Física (63) 3471 – 6009 , Coordenação do Curso de Ciências Sociais (63) 3471 – 6014, Coordenação do Curso de Pedagogia (63) 3471 – 6019. **Leia-se: TOCANTINÓPOLIS - Na Secretaria Unificada dos Cursos de Ciências Sociais, Educação Física, Pedagogia, e Educação do Campo, Situada no Campus Babaçu, Rua 6, nº s/n , Bairro: Vila Santa Rita, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. (63) 3471- 6000.**
3. No item 2 do Anexo II, código de vaga nº 9 às Especializações (Lato Sensu) já existentes, acrescenta-se a Especialização(Lato Sensu) em **Gestão Estratégica de Pessoas**.
4. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), Câmpus de Gurupi, Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, código nº 17, aos Mestrados já existentes, acrescenta-se o **Mestrado em Fitotecnia e o Mestrado em Doenças Tropicais**.
5. Ao Anexo I é incorporado o **código de vaga nº 41**, conforme descrição a seguir:

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
41	Gurupi	Agronomia	01	40h	Química Geral/ Química orgânica/ Química Analítica .	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental e Mestrado em Química ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Química Industrial ou Mestrado em Química Ambiental.	12/03/19 e 13/03/19  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Classificação e propriedades periódicas. 2. Reações químicas e oxi-redução. 3. Equilíbrio de precipitação. 4. Funções orgânicas oxigenadas. 5. Soluções. 6. Titulação de neutralização. 7. Análises químicas qualitativas e quantitativas. 8. Equilíbrio químico. 9. Hidrocarbonetos. 10. Cálculo estequiométricos.	Licença Maternidade

6. Ao item 2 do Anexo II é incorporado o **código de Vaga nº 41**, conforme descrição a seguir:

CÓDIGO DE VAGA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
41	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental e Especialização (Lato Sensu) em Química ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Química ou Especialização (Lato Sensu) em Química Industrial ou Especialização (Lato Sensu) em Química Ambiental.

7. Ao item 3 do Anexo II é incorporado o **código de Vaga nº 41**, conforme descrição a seguir:

CÓDIGO DE VAGA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
41	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental.

8. O Edital 01/2019, de 25 de fevereiro de 2019, disponibilizado no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), será atualizado com estas retificações incluídas.

9. As demais disposições e instruções contidas no Edital nº 01/2019 permanecem inalteradas.

LUIS EDUARDO BOVOLATO  
Reitor